

18/05/2011

CAS aprova Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Foi aprovado na manhã de hoje (18), na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requerimento que dispensa a realização de audiência pública para discutir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 2002, que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e, em seguida lido e aprovado o parecer favorável do Senador Casildo Maldaner ao referido projeto.

O parlamentar defendeu seu parecer pela aprovação, enfatizando que a exigência dessa nova certidão negativa, no caso específico das licitações, não irá excluir empresas idôneas na fase de habilitação, nem representará obstáculo à maior competitividade no procedimento licitatório ou à realização de contratos mais vantajosos para a Administração Pública.

O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, registrou a presença do Secretário-Geral da Presidência do TST, Juiz Rubens Curado Silveira, que acompanhou a votação do projeto.

A matéria aprovada segue agora para a apreciação do Plenário.

Íntegra da Proposição

<http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/74860.pdf>

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572